

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM**

### **Assunto: requer dispensa dos servidores para participação em Plenária Estadual do Sindijus-PR**

**SINDIJUS – SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 75.061762/0001-05, com endereço na Rua David Geronasso, 227, Boa Vista, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José Roberto Pereira, brasileiro, casado, servidor público estadual, RG n.º 1894000 e inscrito no CPF sob n.º 303.580.439-72, vem mui respeitosamente à vossa Presença requerer: **dispensa dos servidores para participação na Plenária do Sindijus-PR, a ser realizada entre os dias 23 a 25 de fevereiro de 2018, em Foz do Iguaçu.**

Com o Tema “Mundo do Trabalho e seus Desafios”, a XXI Plenária do Sindijus-PR avaliará o momento político do país e definirá o Plano de Ação Sindical de 2018, apontando lutas e encaminhamentos políticos e jurídicos dos servidores durante o ano.

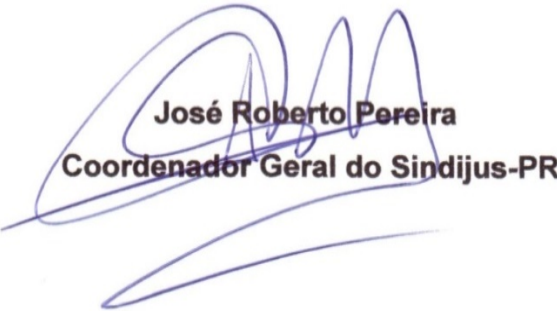
Diante do exposto, acreditamos que tais medidas merecem maior esclarecimento e participação de todos os envolvidos e interessados. E, tendo em vista recente decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná no expediente SEI nº 040687-50.2017.8.16.6000: *“Considerando que não compete à Secretaria dispensar servidores sem a anuência dos superiores hierárquicos, esses sim conhecedores da situação fática e cotidiana de cada unidade judicial e sabedores reais da viabilidade de deferir a ausência dos participantes, retorne ao Sindicato, para viabilizar o requerimento de autorização diretamente aos superiores hierárquicos dos servidores interessados em comparecer no evento”*, solicito os

bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de que proceda à liberação dos servidores interessados em participar do referido evento. E, tendo em vista que o início da Plenária Estadual é no dia 23 de Fevereiro de 2018 (sexta-feira), e que os servidores precisam de tempo hábil para deslocar-se até a Comarca de Foz do Iguaçu, requer-se a liberação dos servidores naquela data. Esta Entidade de Classe se compromete a enviar lista de presença comprobatória, para fins de abono de falta.

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.

Curitiba, 26 de Janeiro de 2018.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

  
**José Roberto Pereira**  
Coordenador Geral do Sindijus-PR